

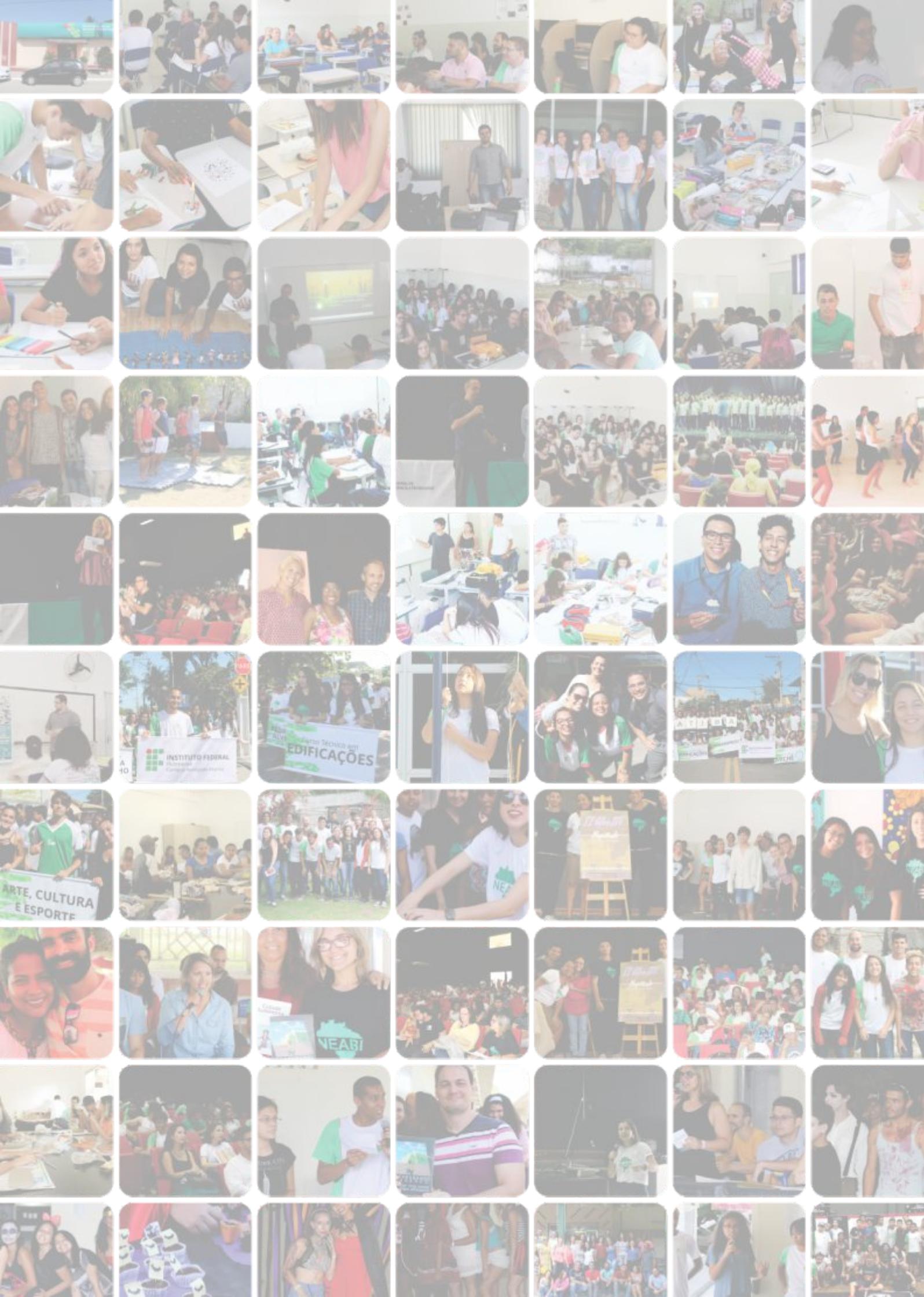
MANUAL DO ESTUDANTE

2018



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense
Campus Avançado Maricá





PALAVRA DA DIREÇÃO-GERAL

Prezadas e prezados estudantes,

Iniciamos mais um ano letivo em nossa instituição. Temos imensos desafios a enfrentar e inúmeras possibilidades de vivências e aprendizados. O nosso campus Avançado Maricá começa o seu quarto ano letivo com expectativas e tarefas que envolvem desde a mudança de sede até processos eleitorais que precisarão eleger um novo coordenador do curso técnico integrado em Edificações (nossa única oferta presencial até o momento), a nova coordenação do Grêmio Estudantil e também a escolha de um novo Diretor Geral.

Nossa escola é uma relativa novidade em Maricá mas, ao mesmo tempo ela traz consigo toda a tradição da educação profissional pública federal. O Instituto Federal Fluminense tem suas raízes no início do século passado, iniciando suas atividades em Campos dos Goytacazes e hoje presente em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro. O nosso instituto faz parte de uma rede ainda maior, presente em mais de 600 unidades em todo o Brasil.

Nossa busca por um ensino de excelência é complementada por um rol de atividades de pesquisa, extensão, inovação e cultura. Além disso é fundamental o envolvimento dos discentes com as tarefas de representação institucional e estudantil. É na coletividade e na partilha de responsabilidades que construímos nossa instituição.

Desejo um ótimo ano letivo para vocês! Bons estudos!

Mendel Cesar Oliveira Aleluia

Diretor-Geral pro tempore do IFFluminense *Campus Avançado Maricá*





Sobre o curso:

O Curso Técnico em Edificações, além de formar cidadãos e profissionais competentes tecnicamente, eticamente, socialmente e politicamente responsáveis, tem como funções específicas:

- Contribuir para a formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade;
- Estabelecer relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e suas implicações para a educação profissional e tecnológica, além de comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho;
- Possibilitar reflexões acerca dos fundamentos científico-tecnológicos da formação técnica, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber.

O Técnico em Edificações é um profissional que atua na área das obras civis, da arquitetura e das instalações prediais (tais como instalações hidrossanitárias, elétricas, gás e incêndio) com embasamento nas normas técnicas e mediante o uso de *softwares* apropriados, podendo:

- Planejar a execução e a elaboração de orçamentos de obras;
- Desenvolver projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações;
- Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.



ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

Nesta seção você encontrará diversas orientações básicas para a sua vida acadêmica no IFFluminense, campus Avançado Maricá. Informações complementares podem ser encontradas na Regulamentação Didático Pedagógica publicada no site do IFFluminense (www.iff.edu.br), bem como na matriz do curso e calendário escolar construídos pelo campus, disponíveis na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e na Coordenação de Eixo/Curso do *campus*.

Formas de Acesso

O campus Avançado Maricá, oferece o Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio. As normas e procedimentos para ingresso são especificados em edital próprio divulgado pela reitoria do IFFluminense.

Matrícula Inicial

A matrícula é o ato formal pelo qual o estudante se vincula à instituição, podendo ser efetuada pelo interessado e/ou seu representante legal, no prazo estipulado para tal, tornando-se, a partir deste ato, parte do corpo discente da Instituição.

A matrícula deverá ser efetuada dentro do prazo previsto nos editais dos processos específicos de ingresso mediante apresentação da documentação exigida.

Renovação de Matrícula

A partir do ano letivo 2018 a renovação de matrícula no IFFluminense é automática (conforme Portaria N.º 1822, de 20 de dezembro de 2017):- A matrícula do estudante aprovado será realizada no módulo, período ou série imediatamente posterior.

A matrícula do estudante reprovado será realizada no módulo, período ou série de reprovação.- A matrícula do estudante que for considerado evadido (mais do 90% de faltas) não será renovada. Apesar disso no começo do ano letivo os estudantes serão convocados no Registro Acadêmico do campus para a atualização de dados cadastrais e das autorizações de viagem, e de imagem.

Cancelamento da Matrícula

O cancelamento da matrícula do estudante do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio se dará:

- Por solicitação do estudante ou do seu representante legal, através de requerimento protocolado no Registro Acadêmico;
- Caso o estudante não frequente os dez primeiros dias letivos sem justificar à Assistência Estudantil e ao Registro Acadêmico;
- Caso não observe o prazo para reabertura da matrícula no caso de trancamento;
- Caso abandone o curso nos termos da Regulamentação Didático-Pedagógica;
- Por desligamento determinado por processo disciplinar.

O cancelamento da matrícula implica no desligamento do vínculo do estudante com a instituição.



Trancamento de matrícula

O estudante que necessitar de trancamento da matrícula temporariamente deverá seguir os procedimentos abaixo especificados de modo a ter o direito de renovação de matrícula no prazo regimental.

- Não será concedido trancamento de matrícula ao estudante que estiver cursando a 1ª série de qualquer curso, salvo nos casos previstos em lei;
- O trancamento só será permitido uma única vez para a mesma série, exceto por motivo de doença ou com justificativa judicial devidamente comprovada, a qual o impossibilite de frequentar as aulas;
- A matrícula poderá permanecer trancada por dois anos consecutivos ou alternados.

Reabertura de matrícula

A reabertura de matrícula será concedida, após a análise da Direção, desde que atendidas todas as seguintes situações:

- Matrícula trancada dentro do prazo regulamentar;
- Solicitação do estudante, por meio de requerimento, protocolado no Registro Acadêmico, dentro do prazo estabelecido pelo IFFluminense;
- Existência de vaga na série que pleiteia.

Ao reabrir a matrícula, o estudante deverá se submeter às adaptações curriculares em vigor, comprometendo-se em cumpri-las em prazo definido pela Direção Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão no momento da análise do requerimento de reabertura.

Abandono do curso

Será considerado abandono de curso quando o estudante:

- 90% de faltas (ou mais) no período anterior (evasão)
- Não efetuar reabertura de matrícula no período estabelecido pela Instituição (no caso de trancamento).

Transferência

O IFFluminense poderá conceder e aceitar transferências de estudantes: internas (realizadas no âmbito do IFFluminense) ou externas (realizadas entre o IFFluminense e outras instituições de ensino federais), mediante o atendimento às disposições legais vigentes, o aproveitamento de saberes anteriores e os prazos fixados pelo calendário acadêmico.

A transferência será concedida mediante existência de vaga e compatibilidade curricular no mesmo nível de ensino, avaliada pela Coordenação do Curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Organização Pedagógica Do Curso

Considerando as demandas contemporâneas no processo educacional brasileiro foram produzidas discussões que desdobraram algumas vertentes da concepção de ensino do campus Avançado Maricá. Nesse sentido, contamos com aspectos da interdisciplinaridade, da transversalidade e da transdisciplinaridade e suas interfaces com o pensamento complexo, produzindo sentidos para uma formação integral, que possibilite ao estudante a relação com o mundo do trabalho e as suas interpretações críticas e humanísticas.

Matriz do Curso Técnico em Edificações

Disciplinas propedêuticas

DISCIPLINAS	1	2	3
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3
Língua Estrangeira - Inglês	2	2	2
Língua Estrangeira - Espanhol			
Artes	2		2
Educação Física	2	2	
História	2	2	
Geografia	2	2	
Sociologia	1	1	2
Filosofia	2	1	1
Matemática	4	4	2
Física	3	3	
Química	2	2	
Biologia		2	2

Disciplinas técnicas e área integradora

DISCIPLINAS	1	2	3	
Desenho Técnico	3			
Tecnologia das Construções 1	3			
Materiais de Construção Civil	2			
Resistência dos Materiais		2		
Tecnologia das Construções 2		2		
Desenho de Arquitetura + CAD		4		
Instalações Hidráulicas		3		
Topografia 1		2		
Estruturas			3	
Mecânica e Lab. dos Solos			3	
Laboratório de Materiais			1	
Instalações Elétricas			3	
Topografia 2			3	
Canteiro de Obras e Segurança			2	
Orçamento e Planejamento			2	
TEMPOS SEMANAIS	8	13	17	1520
TEMPOS DISC. PROPEDEÚTICAS	25	24	14	2520
RAZÃO TÉCNICAS/TOTAIS	24,2%	35,1%	54,8%	



ÁREA INTEGRADORA	1	2	3	
Meio Ambiente			2	
Projeto Integrador	4	4	8	640
Tempos totais	37	41	41	4760

	1	2	3
Nº Disciplinas Técnicas	3	5	7
Nº Disciplinas Propedêuticas	11	11	7
Nº Disciplinas Totais	14	16	14

Projeto Integrador

O Projeto Integrador se apresenta hoje no campus como uma disciplina que busca a interdisciplinaridade, a partir de temáticas que procuram integrar estudantes de diferentes anos e áreas de conhecimento. O Projeto se fundamenta em uma metodologia crítico-social, a partir de discussões vinculadas ao saber-fazer e a práticas pedagógicas renovadas, vinculando a área técnica às disciplinas propedêuticas. Ainda, em uma proposta de currículo pós-crítico, se alicerça na transformação contínua curricular ao longo do ano e na construção democrática do conhecimento, com participação da comunidade escolar na elaboração de novas propostas. O Projeto Integrador tem como proposta, assim, produzir a integração de saberes e a circulação do conhecimento dentro e fora do campus, em uma perspectiva vinculada à visão de complexidade de saber, proposta pelo filósofo e educador Edgar Morin. A partir da visão ligada ao estudo de problemáticas relacionando o local e o regional a temáticas mais amplas, chamados temas geradores, visionamos trazer para o cotidiano escolar uma nova visão do ensino, pensando a multidimensionalidade do saber e a articulação e a organização do saber a partir de sua intrínseca relação com o mundo à nossa volta.

Sobre a organização didático-pedagógica, brevemente, apresentamos que a cada semestre o estudante trocará de projeto, podendo, portanto, vivenciar dois temas durante o ano, consolidando experiências a partir de instrumentos e procedimentos metodológicos variados, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, contextualizados e adaptados à temática e ao grupo envolvido – servidores e estudantes. Este entendimento também se aplica à avaliação, cuja contundência recai no processo de formação integral do estudante, sendo seus instrumentos diversificados, podendo variar de um a dois, de acordo com cada temática.

Sobre o regulamento de inscrição, as vagas destinadas a cada turma e série/ano por projeto e a orientação para organização das turmas por projeto, disponibilizaremos maiores informações.



Processo de Avaliação

A avaliação integra o processo de apropriação do conhecimento, possibilitando aos envolvidos – professores e estudantes – um acompanhamento da aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação vai além da organização de testes e provas, visando de forma contínua e integrada, captar as variações entre as dimensões atitudinal, procedimental e conceitual, contemplando os múltiplos contextos no quais estamos inseridos.

De acordo com a Regulamentação Didático-Pedagógica do IFFluminense e com a organização didática do campus temos as seguintes considerações:

- As avaliações serão organizadas por trimestres;
- Deve haver pelo menos 02 (dois) instrumentos avaliativos;
- Deve haver, no mínimo, 01 (uma) atividade de elaboração individual, correspondendo de 60% (sessenta por cento) a 80% (oitenta por cento) da nota, e outras atividades capazes de perfazer o percentual de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) da previsão total para o trimestre.

Obs: caso não concorde com o resultado de alguma avaliação a que foi submetido, o estudante terá direito à revisão, desde que a solicite por meio de requerimento próprio, junto ao Registro Acadêmico, apresentando o(s) ponto(s) de discordância e o(s) documento(s) comprobatório(s) em até 5 (cinco) dias letivos após a divulgação do resultado.

- O estudante que deixar de comparecer à(s) avaliação(ões) poderá ter outra oportunidade, mediante justificativa com base na legislação atual e preenchimento de formulário adquirido no Registro Acadêmico. A solicitação de requerimento deverá ser feita no período máximo de 03 (três) dias, após a data da avaliação em primeira convocação.
- O estudante que não comparecer à avaliação de 2ª chamada, na data divulgada pelo professor do componente curricular perde o direito de fazê-la.
- Na impossibilidade de imediata realização da segunda chamada, em virtude de ocorrência de recesso escolar no meio do período letivo, a(s) avaliação(ões) individual(is) será(ão) feita(s) dentro dos primeiros quinze dias após o retorno às atividades escolares.
- Cada componente curricular terá como parâmetro para aprovação, o rendimento mínimo de 60% dos saberes previsto.
- As atividades de recuperação serão aplicadas durante o respectivo trimestre ou ao final do mesmo, podendo também ser realizada na primeira semana do trimestre subsequente ao avaliado.
- A frequência, conforme a LDB N°. 9394/96, deverá ser de, no mínimo, 75% do total de horas letivas para aprovação.
- Além da recuperação trimestral o estudante terá direito à Verificação Suplementar (VS), podendo fazê-la somente aquele que tiver a frequência igual ou superior a 75% e de acordo com a fórmula abaixo:

$$\frac{(\text{Nota Anual} \times 6) + (\text{Nota da VS} \times 4)}{10} \geq 5 = \text{aprovação}$$

- Onde a nota anual é a média das notas dos três trimestres.



Normas Disciplinares

São direitos do Estudante:

- Requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando de maioridade civil, conforme estabelecido na Regulamentação Didático Pedagógica do IFFluminense;
- Promover e organizar eventos no campus Avançado Maricá com o devido deferimento da Direção Geral.
- Participar de viagens, visitas técnicas e de campo, e representar o campus Avançado Maricá do IFFluminense em atividades artísticas, culturais, esportivas, religiosas, científicas e técnicas, dentre outras, com autorização escrita dos pais ou representante legal quando absoluta ou relativamente incapaz, e acompanhado de servidor designado para tal;
- Frequentar as dependências do campus Avançado Maricá onde se encontra matriculado, bem como dos demais campi, observando as normas de acesso e permanência;
- Ter acesso a informações a respeito das atividades desenvolvidas no IFFluminense, assim como, dos procedimentos adotados, normas, regulamentos vigentes e modalidades de assistência oferecida aos estudantes;
- Conhecer a ficha de ocorrências do estudante, do *campus* Avançado Maricá, assim como, eventuais penalidades, e tomar ciência de qualquer acusação que lhe seja feita, tendo garantido o direito de defesa;
- Ter sua integridade física e moral respeitada no âmbito do campus Avançado Maricá;
- | Participar de eleições e de atividades de órgãos de representação estudantil, votando ou sendo votado;
- Apresentar sugestões para a melhoria dos recursos humanos, materiais e do processo ensino-aprendizagem, observando as instâncias competentes;
- Solicitar auxílio de professores para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos de qualquer componente curricular ou atividade;
- Tomar conhecimento dos resultados de todos os instrumentos de avaliação requeridos pelos professores;
- Usufruir dos serviços de assistência estudantil quando disponíveis;
- | Expressar e manifestar opinião, observando os dispositivos constitucionais;
- Justificar a ausência nas aulas e nas atividades letivas aos professores, ao Coordenador de Curso e ao Registro Acadêmico, sendo este último o responsável por receber atestados médicos, comprovantes de serviço militar ou outros, previstos por lei.

São deveres do Estudante

- Participar das atividades de ensino, objetivando o aproveitamento significativo do processo ensino-aprendizagem;
- Comparecer, quando convocado, às reuniões de órgãos colegiados, diretoria, departamentos e coordenações, para conhecimento ou deliberação de seu interesse ou de interesse coletivo;
- Colaborar para a conservação, higiene e manutenção dos ambientes e do patrimônio do campus Avançado Maricá;
- Informar aos responsáveis pelo campus quando da ocorrência de atos que ponham em risco a segurança de colegas, servidores, visitantes ou o patrimônio do campus Avançado Maricá;
- | Cumprir normas de utilização de ambientes e de equipamentos, assim como orientações sobre prevenção de acidentes no âmbito do campus Avançado Maricá;



- Responsabilizar-se pelo seu material acadêmico e pertences particulares de qualquer gênero trazidos para o campus Avançado Maricá. A instituição não se responsabiliza pela perda, roubo ou extravio de qualquer pertence ou objeto;
- Prezar pela integridade física e moral da comunidade interna do campus Avançado Maricá, tratando-as com respeito;
- Comunicar à Assistência Estudantil casos de doenças infectocontagiosas que sejam impeditivas de frequência;
- Trajar-se adequadamente ao ambiente escolar;
- Não incitar e/ou participar de atos de indisciplina e vandalismo;
- Cumprir as determinações relativas aos horários estabelecidos pelo campus Avançado Maricá.

Aos Estudantes é vedado:

- Usar de pessoas ou de meios ilícitos para alterar frequência, nota ou conceito;
- Alterar ou deturpar o teor de documentos acadêmicos ou outros documentos oficiais do IFFluminense;
- Retirar de qualquer ambiente, sem estarem oficialmente autorizados, documentos, livros, equipamentos ou bens pertencentes ao patrimônio público do campus Avançado Maricá ou a terceiros;
- Portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, ou qualquer substância tóxica, entorpecentes ou que altere transitoriamente a personalidade, bem como armas e materiais inflamáveis, explosivos ou de qualquer natureza ou elemento que represente perigo para si ou para a comunidade acadêmica;
- Praticar jogos não autorizados pela instituição (apostas e outros) ou atos que revelem falta de idoneidade no ambiente acadêmico;
- Facilitar a entrada de pessoas estranhas à instituição, sem a devida autorização;
- Utilizar os microcomputadores ou outros equipamentos eletrônicos da instituição para atividades alheias às de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Praticar ações violentas ou vexatórias à comunidade interna desta instituição de ensino.

Horário de atendimento do Registro Acadêmico:

2ª, 4ª e 6ª: de 8h às 16h

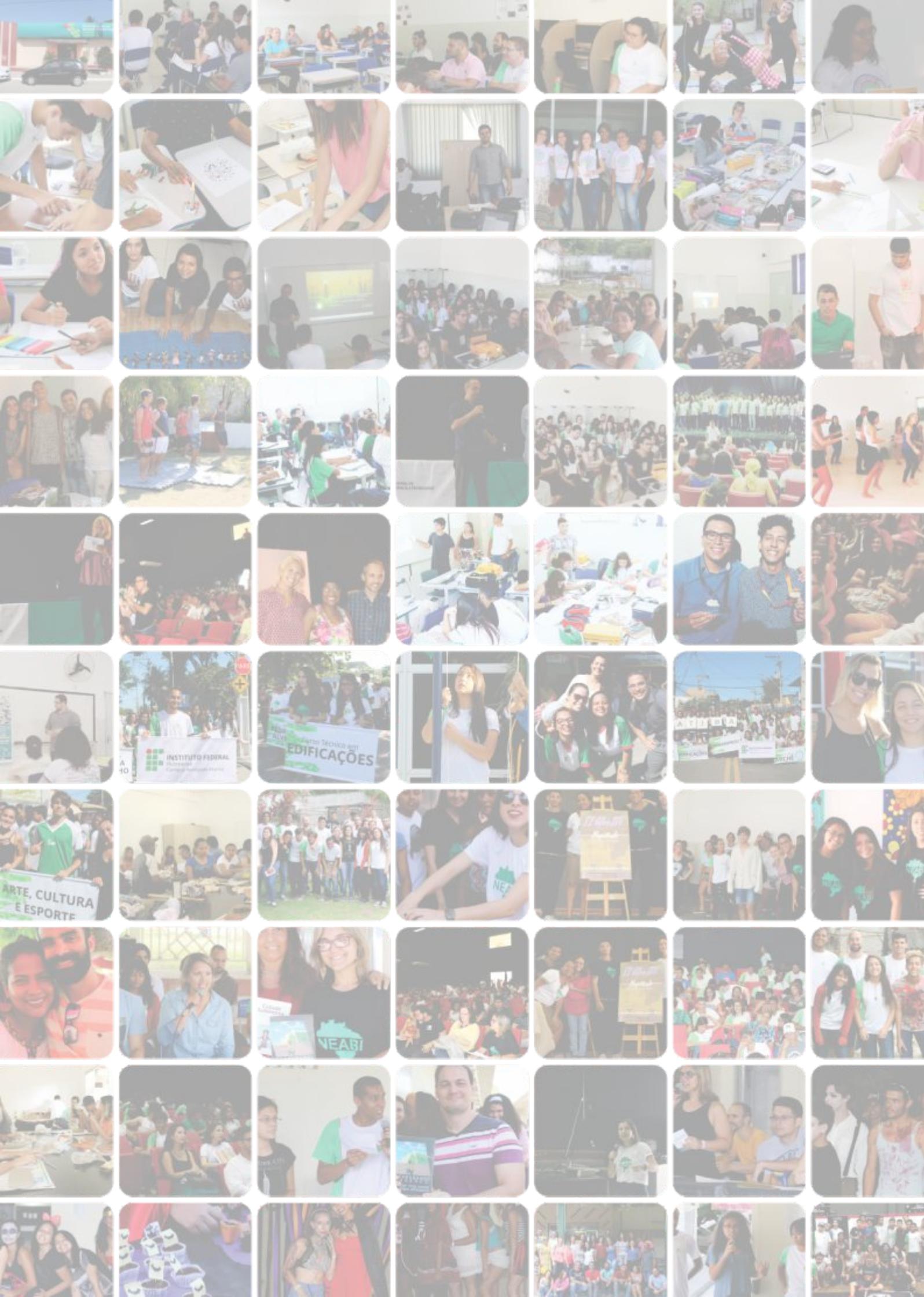
3ª e 5ª: de 10h às 18h

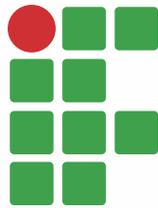
Horário de funcionamento da Biblioteca:

2ª a 5ª: de 9h às 11h30 e de 12h30 às 18h

6ª: de 7h às 11h30 e de 12h30 às 16h







**INSTITUTO
FEDERAL**

Fluminense

Campus
Avançado
Maricá